

Exmo. Senhor Administrador
Gabinete de Registo de Informação Pública (G.R.I.P.)
Biblioteca Nacional

São Tomé

N/Ref N°. 225/ANP/DE/2021

ASSUNTO: Memorando de Entendimento para implementação de Projetos Sociais ao abrigo dos Contratos de Partilha de Produção (CPP)

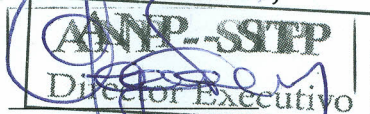
Serve o presente, para enviar a V. Exas. em anexo, os seguintes documentos, relacionados com a implementação dos Projetos Sociais ao abrigo dos CPP's celebrados com as companhias petrolíferas:

- **Kosmos Energy (Blocos 5, 11 e 12)** – Memorando de Entendimento para Projetos Sociais e Emenda do Memorado de Entendimento para Projetos Sociais;
- **Galp Energia (Bloco 6)** – Guia de Implementação do Projeto Social na Vila da Madalena;
- **BP (Blocos 10 e 13)** - Memorando de Entendimento com vista a Regular a Gestão de Compromisso para Investimentos Sociais em São Tomé e Príncipe;
- **Total (Bloco 1)** - Memorando de Entendimento para a Reabilitação do Ginásio, Laboratório e salas de Informática do Liceu Nacional de São Tomé e Príncipe.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com os nossos melhores cumprimentos.

São Tomé, 01 de Julho de 2021.

O Director Executivo,



Olegário Tiny



Anete Seixas



18F
a



Amended and Restated Memorandum of Understanding for Social Projects

Parties

The Government of the Democratic Republic of Sao Tome and Principe, represented by the Agência Nacional do Petróleo – São Tomé e Príncipe (“ANP-STP”), in conjunction with the Ministry of Education, Culture, Science and Communication (the “Ministry”), who is witness to this Amended and Restated Memorandum of Understanding;

and

Kosmos Energy Sao Tome and Principe (“Kosmos”), c/o Kosmos Energy, LLC, 8176 Park Lane, Suite 500, Dallas, Texas 75231, USA, an independent oil and gas exploration company, as Operator of Blocks 5, 11, and 12 offshore the Democratic Republic of Sao Tome and Principe.

ANP-STP and Kosmos are each a “Party” and collectively, the “Parties”.

Whereas, ANP-STP and Kosmos, in accordance with Articles 2.5 and 2.6 of the Production Sharing Contract for each of Blocks 5, 11, and 12 (the “PSCs”) have agreed to the details of social projects (“Social Projects”) to be undertaken in the Memorandum of Understanding executed by the Parties and witnessed by the Ministry on July 26, 2016 (“MOU”);

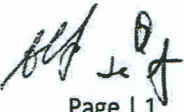
Whereas, ANP-STP and Kosmos wish to set forth the expanded understandings of the Parties as to the Social Projects;

Therefore, ANP-STP and Kosmos enter into this Amended and Restated Memorandum of Understanding (“Amended MOU”) to document the goals and objectives of the Parties:

I. Education Initiative - Introduction and Objectives

Kosmos, as the Party responsible for the implementation of the Social Project pursuant to Articles 2.5 – 2.7 of the PSCs, is committed to working with ANP-STP, in association with the Ministry, to develop an education initiative (“Initiative”) that will have a lasting and meaningful impact on the youth of Sao Tome and Principe. All activities under this Initiative will be designed to further the country’s Education Policy, the primary objective of which is to guarantee skills training for every child that will prepare them for an active professional life.

The Parties have agreed the costs of this Initiative will be from the cumulative social investment commitments under Article 2.5 of the PSCs, which total \$3,000,000 USD over 4 years (2016-2019). However, the Parties understand that the Initiative is subject to approval by the Contractor Parties to the


Page | 1

PSCs as part of the annual work program and budgets. On a per PSC basis, the anticipated breakdown for investment in the Initiative is:

Block 5 (\$US 400,000)/year for 3 years)

Block 11 (\$US 300,000/year for 4 years)

Block 12 (\$US 150,000/year for 4 years)

The anticipated breakdown of costs for the Initiative on an annual basis is:

	2016	2017	2018	2019
Block 5	400,000	400,000**	400,000**	
Block 11	600,000*	300,000	300,000	
Block 12	150,000	150,000	150,000	150,000
Total	1,150,000	850,000	850,000	150,000
Grand Total	3,000,000			

*The 2016 spend for Block 11 includes \$300,000 carried over from the prior year's obligation.

**The 2017 and 2018 spend for Block 5 reflect a two year extension to the Phase 1 exploration period granted by ANP-STP.

The Initiative's strategic objectives include:

- Improving access to quality education, including a reduction in the average students per classroom; and
- Preparing students for the future labor market.

The preliminary project objectives shall focus on the construction and refurbishment of classrooms and school campuses and/or other facilities ("the Facilities") as set out in Annex II, which shall be delivered by Kosmos. In the event the cost estimates for such Facilities exceed the social investment obligations, the construction and refurbishment of the Facilities shall be prioritized and completed in the order set out in Annex II.

The Parties agree that the construction and refurbishment of the Facilities will be performed in a manner that ensures the safety, quality, long-term use and integrity of such Facilities. In compliance with meeting the aforementioned objectives, safety, quality, and long-term use and integrity of the Facilities shall be given priority over the delivery date of these Facilities. Once such Facilities are completed, the Ministry has the responsibility for the staffing of the schools with qualified teachers and/or teachers-in-training, as well as the maintenance and repair of such Facilities.

In relation to its obligations under the PSCs for funding of the Initiative in 2016 and per the MOU signed in July 2016, Kosmos placed US \$1,150,000 into a segregated account under Kosmos' sole control with a bank located in Sao Tome and Principe. Kosmos expects to segregate funds in a similar manner for the

years 2017, 2018 and 2019 of the Initiative. While Kosmos expects to undertake the Initiative expeditiously, to the extent funds are not fully expended in a particular year, then the amount not spent in such year shall be carried over in the segregated account to the following year and added to the social investment obligations for such subsequent year, all in accordance with the provisions of the PSCs.

II. Governance Structure

The Parties agree that this ambitious Initiative will require significant coordination and oversight. As such, the Parties will form a Steering Committee with the following membership:

Chairperson of the Committee:

- The Minister for Education, Culture, Science and Communication

Committee Members:

- Representative of the Ministry;
- Representative of the Ministry of Public Works, Infrastructure and Natural Resources;
- Representative of the Ministry of Finance, Trade and Blue Economy;
- Representative of ANP-STP;
- Representatives of Kosmos;
- Representative of the Court of Auditors;
- Other members to be determined.

A key objective of the Steering Committee will be to ensure that all aspects of the Initiative comply with the laws of Sao Tome and Principe, recognized international standards, and Kosmos' policies. Notwithstanding, in case of discrepancy between the laws of Sao Tome and Principe and any other laws or policies, the laws of Sao Tome and Principe shall prevail.

Specifically, the Steering Committee will ensure that the Initiative:

- Directly supports the objectives stated in the National Education Policy;
- Ensures that any refurbishment or newly constructed facilities are designed and constructed according to international health, safety and environmental standards;
- Targets locations and beneficiaries using an objective, transparent process;
- Includes a Ministry plan for staffing the school with qualified teachers and/or teachers-in-training;
- Includes a Ministry plan and budget for care and maintenance of any new construction;
- Includes a monitoring and evaluation plan with metrics linked to national education objectives;
- Ensures that any associated contracts will be competitively tendered, consistent with the laws of Sao Tome and Principe and Kosmos' anti-corruption and procurement practices.



Subcommittee on Project Implementation

Subcommittee Members:

- Representative of the Ministry;
- Representative of ANP-STP; and
- Representatives of Kosmos.

Specific Implementation Tasks and Responsibilities:

1. The Ministry will request and receive from the Cabinet of Coordination and Follow-up of Biddings System (COSSIL) the authorization to implement the projects under article 12 of the Law no. 8/2009;
2. The Ministry will recommend the names of the best construction companies and external auditors in the market and provided such names to Kosmos, as well as the cost estimate of each Facility; Kosmos will augment this list of construction companies based on its independent research and provide analysis and feedback on the cost estimates;
3. The Ministry, ANP-STP, and Kosmos will define the composition of the proposal opening and awarding committee, which shall be composed of, at a minimum, one representative from each of Kosmos, ANP-STP, and the Ministry;
4. The Ministry and Kosmos will jointly prepare the bidding documents, including the evaluation criteria; Kosmos will evaluate and add the necessary articles or changes to the flexible sections of the bidding documents and evaluate the building plans; Kosmos' contract documents will be included in the bidding documents;
5. Kosmos will perform the due diligence reviews of the construction companies listed per item 2 above and the external auditors; Kosmos will authorize the building plans, bidding documents and the construction companies that will receive the bidding documents (the "listed construction companies"), with only Kosmos' Due Diligence-approved companies making it onto the final list;
6. The Ministry and Kosmos will hold a pre-bid meeting with the listed construction companies to define the time frame for the listed construction companies to return their proposals; immediately thereafter Kosmos and the Ministry will launch the bidding by sending the formal invitation to the listed construction companies;
7. The Ministry and Kosmos will launch the bidding for the external auditors;
8. The bid proposals from the listed construction companies and the external auditors will be received at Kosmos' office; There will be a public opening of all proposals for both the external auditors and the construction companies; Kosmos will lead the public openings, with ANP-STP and the Ministry present;
9. The proposals will then be evaluated according to the evaluation criteria, by the Award Subcommittee, which shall be comprised of a representative of the Ministry, ANP-STP, and Kosmos;


Page | 4

10. The contracts will be awarded to the construction company(ies) and external auditor selected by the Award Subcommittee; Kosmos will sign the contracts with the selected companies and external auditor; Kosmos releases the first payments to the contractors and the companies begin the work in accordance with the contracts;
11. The Ministry and Kosmos each hire or otherwise arrange for their own internal auditors to monitor the work in accordance with the contracts;
12. The second and the third payment are released to the contractors as the contractual milestones are met, as verified and confirmed by Kosmos' internal auditors and independent construction supervisor;
13. Upon completion of the construction, ANP-STP and Kosmos officially deliver the Facilities to the Ministry and the new Facilities are officially inaugurated.

Governance Strategy:

- Upon signing this Amended MOU, the Parties will set to work on the Specific Implementation Tasks and Responsibilities;
- The Committee will meet periodically to review progress, make corrections and adjustments to the program where necessary and ensure maximum social impact;
- The Committee will produce timely reports after such meetings to appraise all stakeholders.

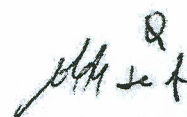
III. Communications

A detailed communications plan will be developed to support the Initiative. As a general practice, both Parties must review and agree to any communications to be released to the public, unless a Party determines that a release is required either by law, order of a court or required by a stock exchange.

IV. Terms and Conditions

The financial commitments expressed herein will be delivered in accordance with the PSCs. Kosmos expects to contract and procure goods and services associated with this Initiative in compliance with Sao Tome and Principe law, as well as Kosmos' policies and procedures.

The Parties understand and agree that this Amended MOU sets forth their statement of intentions in relation to the Initiative, and is not intended to create legally enforceable obligations beyond those already existing under the PSCs. Any modifications to this Amended MOU must be in writing and signed by a duly authorized officer or representative of each Party.



187
[Handwritten signature]

IN WITNESS WHEREOF this Amended and Restated Memorandum of Understanding has been executed in Sao Tome on this 13 day of April, 2017.

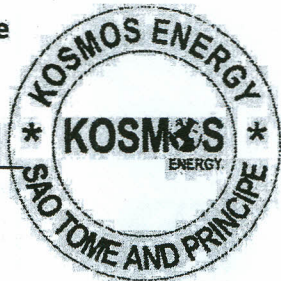
The Government of the Democratic Republic of Sao Tome and Principe, represented by the Agência Nacional do Petróleo – São Tomé e Príncipe

[Handwritten signature]
ANP - STP
Director Executivo

Orlando Menezes da Costa Sousa Pontes
Executive Director

Kosmos Energy Sao Tome and Principe

[Handwritten signature]
Jon Cappon
Vice President and Country Manager



WITNESSED

Ministry for Education, Culture, Science and Communication

[Handwritten signature]
Olinto da Silva e Sousa Daio
Minister for Education, Culture and Science

Annex I

I. Education Sector in Sao Tome and Principe – An Introduction (Provided by the Ministry of Education, Culture and Science)

Education Sector in Sao Tome and Principe – An Introduction

Sao Tome and Principe enjoys high levels of literacy compared to many other developing and under-developed countries. The country's demographic, with a majority of population under the age of 20, presents significant challenges in the education sector that need to be addressed actively.

The net rate of school enrollment in primary education (NER) was 87% with a slight average for boys (88.7% compared to 86.5% for girls), whereas that of completion of this cycle was 98%.

The literacy rate of individuals (15 years of age) was estimated at 87.7% (93.8% of men compared to only 82.1% among women), while 93.7% of the population had a level not exceeding the primary instruction and barely 6% had a secondary or higher level of education. (Source: 2010 Survey on household living conditions)

There is no clear discrimination between men and women, but discrimination is remarkable between poor and non-poor, and this discrimination is seen at all levels of education (primary, secondary, and tertiary).

Most pressing and immediate challenges are:

- An average of 80 students per classroom significantly affecting the quality of education;
- Inadequate utilization of technology due to lack of infrastructure and training affecting development momentum;
- Inadequately trained teachers affecting the quality of classroom instruction. Approximately 51% of the teachers do not have the required training.

The Education Policy

The Government of the Democratic Republic of Sao Tome and Principe is working on the development and implementation of an effective policy for the educational system.

The primary goal of this policy is to guarantee skills training for every child that will prepare and enable them for active professional life.

The focus on this policy is:

- The improvement of the quality of education at all levels;
- Intensified adoption of technology and promotion of e-Learning.

New and more stringent requirements in the labor market is the key driver of this policy. The results will be monitored and measured using economic statistics.

Strategic Objectives and Projects

Strategic Objectives:

- Reducing the number of children per Classrooms;
- Improvement of Teacher-to-Student ratio;
- Utilization of technology for rapid development;
- Language laboratories and introduction of new disciplines;
- Development of teacher training and adoption of modern teaching approaches;
- Boosting school attendance.

Projects:

- Managed expansion of pre-schools, primary and secondary school network in Sao Tome and Principe;
- Improvement of education quality systems;
- Inception of ICT facilities in classrooms;
- Comprehensive on-line National Library;
- Promoting parents-school relationship and development of After-School Centers;
- Promoting inclusive educational system (for children with special needs);
- School mid-day meal scheme to boost school attendance and fight malnutrition in children.

ANNEX II

The Facilities

Neves

São Marçal

Monte Café

Santana

In the event the cost estimates for the Facilities exceed the social investment obligations, the construction and refurbishment of the Facilities shall be prioritized and completed in the order set out in this Annex II.



MEMORANDUM OF UNDERSTANDING FOR SOCIAL PROJECTS

Parties

The Government of the Democratic Republic of Sao Tome and Principe, represented by the Agência Nacional do Petróleo – São Tomé e Príncipe (“ANP”), in conjunction with the Ministry of Education, Culture and Science, who is witness to this Memorandum of Understanding;

and

Kosmos Energy Sao Tome and Principe (“Kosmos”), c/o Kosmos Energy, LLC, 8176 Park Lane, Suite 500, Dallas, Texas 75231, USA, an independent oil and gas exploration company, as Operator of Blocks 5, 11, and 12 offshore the Democratic Republic of Sao Tome and Principe.

ANP and Kosmos are each a “Party” and collectively, the “Parties”.

Whereas, ANP and Kosmos, in accordance with Articles 2.5 and 2.6 of the Production Sharing Contract for each of Blocks 5, 11, and 12 (the “PSCs”) are to agree to the details of social projects (“Social Projects”) to be undertaken;

Whereas, ANP and Kosmos wish to set forth the understandings of the Parties as to the Social Projects;

Therefore, ANP and Kosmos enter into this Memorandum of Understanding (“MOU”) to document the goals and objectives of the Parties:

I. Education Initiative - Introduction and Objectives

Kosmos, as the Party responsible for the implementation of the Social Project pursuant to Articles 2.5 – 2.7 of the PSCs, is committed to working with ANP, in association with the Ministry of Education, Culture and Science, to develop an education initiative (“Initiative”) that will have a lasting and meaningful impact on the youth of Sao Tome and Principe. All activities under this Initiative will be designed to further the country’s Education Policy, the primary objective of which is to guarantee skills training for every child that will prepare them for an active professional life.

The Parties have agreed the costs of this Initiative will be from the cumulative social investment commitments under Article 2.5 of the PSCs, which total \$2,200,000 USD over 4

years (2016-2019). However, the Parties understand that the Initiative is subject to approval by the Contractor Parties to the PSCs as part of the annual work program and budgets.

On a per PSC basis, the anticipated breakdown for investment in the Initiative is:

- Block 5 (\$US 400,000) /year for 1 year)*
- Block 11 (\$US 300,000/year for 4 years)*
- Block 12 (\$US 150,000/year for 4 years)*

The anticipated breakdown of costs for the Initiative on an annual basis is:

	2016	2017	2018	2019
Block 5	400,000			
Block 11	600,000*	300,000	300,000	
Block 12	150,000	150,000	150,000	150,000
Total	1,150,000	450,000	450,000	150,000
Grand Total	2,200,000			

*The 2016 spend for Block 11 includes \$300,000 carried over from the prior year's obligation.

The Initiative's strategic objectives include:

- Improving access to quality education, including a reduction in the average students per classroom; and
- Preparing students for the future labor market.

The preliminary project objectives shall focus on the construction and refurbishment of classrooms and school campuses and/or other facilities as required, which shall be delivered by Kosmos. Once such classrooms and/or other facilities are completed, the Ministry of Education, Culture and Science will take on responsibility for the staffing of the schools with qualified teachers and/or teachers-in-training, as well as the maintenance and repair of such classrooms and/or other facilities.

In relation to its obligations under the PSCs for funding of the Initiative in 2016, Kosmos shall place into a segregated account under Kosmos' sole control with a bank located in Sao Tome and Principe the amount of U.S. \$1,150,000. Kosmos expects to segregate funds in a similar manner for the years 2017, 2018 and 2019 for purposes of the Initiative. While Kosmos expects to undertake the Initiative expeditiously, to the extent funds are not fully expended in a particular year, then the amount not spent in such year shall be carried over in the segregated account to the following year and added to the social investment obligations for such subsequent year, all in accordance with the provisions of the PSCs.

II. Governance Structure

The Parties agree that this ambitious Initiative will require significant coordination and oversight. As such, the Parties will form a Steering Committee with the following membership:

Chairperson of the Committee:

- Minister for Education, Culture and Science

Committee Members:

- Representative of the Ministry of Education, Culture and Science;
- Representative of the Ministry of Public Works;
- Representative of the Ministry of Finance;
- Representative of the Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- Representatives of Kosmos Energy;
- Representative of the Accounting Tribunal;
- Other members to be determined.

A key objective of the Steering Committee will be to ensure that all aspects of the Initiative comply with the laws of Sao Tome and Principe, recognized international standards, and Kosmos' policies. Notwithstanding, in case of discrepancy between the laws of Sao Tome and Principe and any other laws or policies, the laws of Sao Tome and Principe shall prevail.

Specifically, the Steering Committee will ensure that the Initiative:

- Directly supports the objectives stated in the National Education Policy;
- Ensures that any refurbishment or newly constructed facilities are designed and constructed according to international health, safety and environmental standards;
- Targets locations and beneficiaries using an objective, transparent process;
- Includes a Ministry of Education, Culture and Science plan for staffing the school with qualified teachers and/or teachers-in-training;
- Includes a Ministry of Education, Culture and Science plan and budget for care and maintenance of any new construction;
- Includes a monitoring and evaluation plan with metrics linked to national education objectives;
- Ensures that any associated contracts will be competitively tendered, consistent with the laws of Sao Tome and Principe and Kosmos' anti-corruption and procurement practices.

Governance Strategy:

- Upon signing this MOU, the Parties will set to work immediately with the development of a Steering Committee Charter and a detailed project plan, including an estimated timeline for completing the plan, for the Committee's approval;

Handwritten signatures and initials:
ABW
Jc

- The Committee will meet periodically to review progress, make corrections and adjustments to the program where necessary and ensure maximum social impact;
- The Committee will produce timely reports after such meetings to appraise all stakeholders.

III. Communications

A detailed communications plan will be developed to support the Initiative. As a general practice, both Parties must review and agree to any communications to be released to the public, unless a Party determines that a release is required either by law, order of a court or required by a stock exchange.


IV. Terms and Conditions

The financial commitments expressed herein will be delivered in accordance with the PSCs. Kosmos expects to contract and procure goods and services associated with this Initiative in compliance with Sao Tome and Principe law, as well as Kosmos' policies and procedures.

The Parties understand and agree that this MOU sets forth their statement of intentions in relation to the Initiative, and is not intended to create legally enforceable obligations beyond those already existing under the PSCs. Any modifications to this MOU must be in writing and signed by a duly authorized officer or representative of each Party.

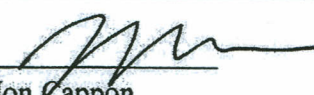
IN WITNESS WHEREOF this MOU has been executed in Sao Tome on this 26 day of July, 2016.

The Government of the Democratic Republic of Sao Tome and Principe, represented by the Agência Nacional de Petróleo - São Tomé e Príncipe



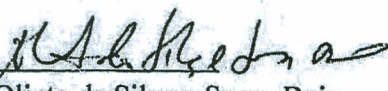
 Orlando Menezes da Costa Sousa Pontes
 Executive Director

Kosmos Energy Sao Tome and Principe 


 Jon Cappon
 Country Manager and Vice President

WITNESSED

Ministry for Education, Culture and Science


 Olinto da Silva e Sousa Daio
 Minister for Education, Culture and Science

Annex

1. Education Sector in Sao Tome and Principe – An Introduction (Provided by the Ministry of Education, Culture and Science)

Annex I. Education Sector in Sao Tome and Principe – An Introduction

Sao Tome and Principe enjoys high levels of literacy compared to many other developing and under-developed countries. The country's demographic, with a majority of population under the age of 20, presents significant challenges in the education sector that need to be addressed actively.

The net rate of school enrollment in primary education (NER) was 87% with a slight average for boys (88.7% compared to 86.5% for girls), whereas that of completion of this cycle was 98%.

The literacy rate of individuals (15 years of age) was estimated at 87.7% (93.8% of men compared to only 82.1% among women), while 93.7% of the population had a level not exceeding the primary instruction and barely 6% had a secondary of higher level of education. (Source: 2010 Survey on household living conditions)

There is no clear discrimination between men and women, but discrimination is remarkable between poor and non-poor, and this discrimination is seen at all levels of education (primary, secondary, and tertiary).

Most pressing and immediate challenges are:

- An average of 80 students per classroom significantly affecting the quality of education;
- Inadequate utilization of technology due to lack of infrastructure and training affecting development momentum;
- Inadequately trained teachers affecting the quality of classroom instruction. Approximately 51% of the teachers do not have the required training.

The Education Policy

The Government of the Democratic Republic of Sao Tome and Principe is working on the development and implementation of an effective policy for the educational system.

The primary goal of this policy is to guarantee skills training for every child that will prepare and enable them for active professional life.

The focus on this policy is:

- The improvement of the quality of education at all levels;
- Intensified adoption of technology and promotion of e-Learning.

New and more stringent requirements in the labor market is the key driver of this policy. The results will be monitored and measured using economic statistics.

Handwritten signatures and initials:
Jc

Strategic Objectives and Projects

Strategic Objectives:

- Reducing the number of children per Classrooms;
- Improvement of Teacher-to-Student ratio;
- Utilization of technology for rapid development;
- Language laboratories and introduction of new disciplines;
- Development of teacher training and adoption of modern teaching approaches;
- Boosting school attendance.

Projects:

- Managed expansion of pre-schools, primary and secondary school network in Sao Tome and Principe;
- Improvement of education quality systems;
- Inception of ICT facilities in classrooms;
- Comprehensive on-line National Library;
- Promoting parents-school relationship and development of After-School Centers;
- Promoting inclusive educational system (for children with special needs);
- School mid-day meal scheme to boost school attendance and fight malnutrition in children.

AS
JP
JC

Memorando de Entendimento

com vista a

**Regular a Gestão de Compromissos para Investimentos Sociais
em São Tomé e Príncipe ("STP")**

entre

**BP Exploration (STP) Limited ("BP"), na qualidade de operadora dos Blocos 10 e 13
("Blocos") offshore da República Democrática de São Tomé e Príncipe**

**Kosmos Energy São Tomé e Príncipe ("Kosmos"), na qualidade de parceira nos
Blocos**

e

**A Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe (ANP-STP) ("ANP"), na
qualidade de representante do Governo da República Democrática de São Tomé e
Príncipe ("GovSTP") e de parceira nos Blocos**

Handwritten signature and initials

Este Memorando de Entendimento ("MoU") é celebrado em 20 de Abril de 2019.

ENTRE:

BP EXPLORATION (STP) LIMITED, sociedade constituída e existente nos termos das leis da Inglaterra, com sede em Chertsey Road, Sunbury-on-Thames, Middlesex TW16 7LN, Reino Unido, com sucursal registada no Guiché Único de São Tomé e Príncipe sob o n.º 8042/20180308 e escritórios na Avenida da Independência n.º 392, II/III, São Tomé – São Tomé e Príncipe; e

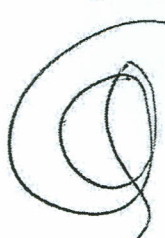
KOSMOS ENERGY SAO TOME AND PRINCIPE, sociedade constituída e existente nos termos das leis das Ilhas Cayman, com sede em c/o Circumference (Cayman), Caixa Postal 32322, 4.º andar, Century Yard, Cricket Square, Elgin Avenue, George Town, Grand Cayman, KY1, 1209, com sucursal registada no Guiché Único de São Tomé e Príncipe sob o n.º 5492/2016 no Condomínio da Praia Lagarto C.P. 987 Distrito de Agua Grande - São Tomé e Príncipe; e

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, entidade governamental de São Tomé e Príncipe, criada ao abrigo do Decreto-lei nº 5/2005, de 30 de Junho, e revogado pelo Decreto-lei n.º 7/2014, de 25 de Abril, com escritórios na Avenida das Nações Unidas 225A, C.P. 1048, São Tomé.

As entidades supramencionadas podem por vezes ser referidas individualmente como uma "Parte" ou colectivamente como as "Partes" ou as "Parceiras JV".

Considerando que:

- i. As Partes reconhecem o seu mútuo interesse no desenvolvimento adequado de STP e da sua população e, com esse intuito, estão empenhadas em realizar actividades de investimento social com impacto, durante todas as fases do seu trabalho no país;
- ii. Em conformidade com o disposto na Cláusula 2 dos Contratos de Partilha de Produção dos Blocos 10 e 13 no *offshore* de STP (os "PSCs"), a BP e a Kosmos comprometeram-se a disponibilizar e gastar 15 milhões de dólares por bloco para actividades de Investimento Social, durante a Fase I do Período de Pesquisa, num total de 30 milhões de dólares. Caso venham a ser acordadas Fases de Pesquisa subsequentes ou caso seja feita uma descoberta comercial e o projecto avance para as Fases de Desenvolvimento e Produção, será realizado Investimento Social adicional, de acordo com os PSCs;
- iii. O Decreto-lei n.º 7/2014, de 25 de Abril, atribuiu formalmente à Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe a responsabilidade de gerir os projectos sociais no âmbito dos Contratos de Partilha de Produção em representação do Governo;
- iv. Nos termos dos PSCs, a ANP acordou com a BP e a Kosmos que os detalhes dos projectos sociais a serem empreendidos pela BP e pela Kosmos serão definidos por acordo entre estas e a ANP e que a BP e a Kosmos, na qualidade de Contratante, serão responsáveis pela implementação de todos os projectos sociais acordados ou seleccionados pelas Partes;

Je 

- v. As Partes reconhecem que, como parte das suas obrigações de Investimento Social nos Blocos, a BP e a Kosmos já investiram até à presente data cerca de 5 milhões de dólares, montante este que contará para a redução das obrigações com projectos sociais da BP e da Kosmos, nos termos da Cláusula 2 dos PSCs. O remanescente do valor total referido no considerando ii acima será utilizado para o financiamento de projectos de Investimento Social de acordo com os princípios estabelecidos neste MoU e nos termos dos PSCs;
- vi. O Investimento Social define-se como uma intervenção estruturada com benefícios sustentáveis. Não engloba pagamentos únicos, como, por exemplo, patrocínio de eventos ou conferências ou simples donativos de bens ou dinheiro;
- vii. A Kosmos detém interesses separados em STP desde 2015, tendo, ao longo desse período, desenvolvido um entendimento das oportunidades de desenvolvimento e prioridades no país. Além disso, conta com uma vasta experiência na área de Investimento Social, obtida no trabalho desenvolvido noutros países;
- viii. A BP, desde a sua entrada em STP no início de 2018, realizou investigação e análise, tendo-se relacionado sistematicamente com uma ampla variedade de entidades interessadas, a fim de as informar sobre a sua própria abordagem acerca de Investimentos Sociais no país. A BP consegue, igualmente, tirar partido de muitos anos de experiência a realizar actividades de Investimento Social em várias partes do mundo;
- ix. Houve, com alguma frequência, vários debates entre a BP, a Kosmos, a ANP e outras entidades interessadas no GovSTP, desde a assinatura dos PSCs referentes aos Blocos 10 e 13. Estes debates resultaram num acordo, com os seguintes parâmetros e procedimentos.

Nestes termos, acordou-se o seguinte:

1. Objectivo

Este MoU formaliza as conclusões das discussões entre todas as Partes, em 2018 e início de 2019, atinentes à implementação de projectos Sociais de Investimento pela BP e pela Kosmos, nos termos dos PSCs. Ele estabelece igualmente os objectivos das actividades de Investimento Social e o quadro conceptual e de governação, dentro do qual estas actividades devem ser realizadas.

Este MoU é celebrado no âmbito das obrigações das Partes, previstas nos PSCs, criando deste modo um quadro de referência para a tomada de decisões no âmbito da governação, implementação e gestão da execução das actividades de Investimento Social, a realizar pelas Partes, sem prejuízo da possibilidade de cada projecto em específico ter as suas próprias disposições adicionais.

Quaisquer projectos apoiados com base nestes princípios, cumprirão as obrigações previstas para as actividades de Investimento Social das Partes, ao abrigo dos PSCs.

2. Quadro orientador

O principal objectivo das actividades de Investimento Social é de criar um desenvolvimento sustentável ao nível social, económico e ambiental, em ambas as ilhas de São Tomé e Príncipe.

As Partes têm um interesse mútuo em concentrar os recursos disponíveis nos Blocos 10 e 13, para desenvolver a competência dos São-Tomenses. A capacitação é pela sua natureza um investimento a longo prazo, que pode perdurar muito para além do período de financiamento directo. As Partes acordam que os projectos prioritários são os dedicados às actividades relacionadas com a capacitação.

Com esse objectivo, a maior parte dos recursos disponíveis para Investimento Social será dedicada às actividades relacionadas com a capacitação, com foco nas comunidades e nas pessoas que vivem nelas. Estas actividades serão levadas a cabo, através de uma gama de iniciativas a curto, médio e longo prazo, proporcionando uma oportunidade de satisfazer necessidades prementes num prazo mais curto, sendo que a longo prazo irão tirar partido de lições apreendidas e assegurar abordagens mais apuradas e mais sustentáveis.

Todas as Partes reconhecem que STP continua a necessitar de infra-estruturas estratégicas a níveis nacional e comunitário, apesar de reconhecerem igualmente que a construção de infra-estruturas não se insere em grande medida nas suas próprias áreas de especialização. A excepção consiste nas infra-estruturas relacionadas com a energia. Os fundos poderão ser potencialmente atribuídos à construção de infra-estruturas, mas serão apenas considerados projectos quando estiverem relacionados com uma clara estratégia energética nacional.

Nos casos em que projetos de infra-estrutura relacionados com a energia sejam considerados, deverão ser acordados procedimentos de gestão mutuamente aceitáveis, antes de se empreender qualquer trabalho detalhado do projeto.

Os fundos para Investimento Social serão libertados em dotações anuais sensivelmente idênticas, durante o tempo remanescente, a contar da assinatura deste MoU, com 7,5 milhões de dólares disponíveis para os projectos acordados, durante cada período anual de Março a Março.

Todos os projectos estão sujeitos a análise técnica, diligências prévias ("*due diligence*") e outros requisitos de conformidade, adiante estabelecidos neste documento.

Todas as Partes reconhecem a singularidade dos recursos ambientais e ecológicos de STP, tendo o GovSTP expressado a sua preferência por um caminho de desenvolvimento adaptado às especificidades do país. A custódia e a sustentabilidade ambiental devem, portanto, constituir um interesse transversal em todas as actividades de Investimento Social.

Finalmente, todas as Partes reconhecem os diferentes perfis de necessidades e oportunidades entre as ilhas de São Tomé e Príncipe, assim como a necessidade de uma distribuição justa de benefícios entre as duas ilhas. As Partes comprometem-se a garantir que actividades específicas de Investimento Social sejam canalizadas para a ilha do

Príncipe, e fica desde já acordado que pelo menos 7% do orçamento anual para projectos de Investimento Social dos Blocos será alocado para projectos de Investimento Social na ilha do Príncipe.

3. Áreas temáticas

A experiência da BP e da Kosmos mostra que os programas de Investimento Social são mais eficazes, se focados num pequeno número de áreas temáticas claras e específicas.

Estas áreas deverão estar alinhadas com as prioridades nacionais de São Tomé e Príncipe e com os planos de desenvolvimento nacionais actualmente em vigor. Antes do final de cada ano civil, a ANP irá transmitir a cada uma das Partes o interesse nacional e as prioridades do GovSTP para cada período anual de Março a Março, de acordo com as áreas temáticas específicas.

Todas as actividades serão avaliadas, em relação à sua adequação aos pilares acordados. Estes pilares foram seleccionados para corresponder ao conhecimento a nível interno e à experiência internacional da BP e da Kosmos, assim como para alinhar com algumas prioridades de desenvolvimento e algumas das prioridades globais estabelecidas ao abrigo dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (SDGs)

- **Educação:** através do apoio a uma gama de iniciativas de aprendizagem e de educação relacionadas com a liderança, formação profissional, competências linguísticas, competências informáticas e de negócios;
 - **Ambiente:** através da promoção de uma gestão sustentável e utilização eficiente de recursos naturais, promovendo a gestão sustentável de resíduos, aumentando a consciencialização ambiental e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas.
 - **Desenvolvimento comercial:** através de um leque de actividades que promovem o rendimento e o emprego. As áreas de foco podem abranger: apoio no desenvolvimento da cadeia de abastecimento; desenvolvimento local de pequenas e médias empresas (PME); acesso a iniciativas de financiamento.
- Acesso à energia:** para desenvolver estratégias que permitem um acesso mais facilitado e mais fiável à energia, incluindo a utilização da gestão de resíduos.

4. Processo de gestão

Critérios

Para garantir a satisfação dos melhores interesses de STP, através do financiamento e da implementação de actividades de Investimento Social ao abrigo deste MoU, as Partes estabeleceram e aprovaram alguns critérios que servirão de parâmetros de aplicabilidade do financiamento. Os critérios encontram-se listados no Anexo 1 abaixo.

Processo de apresentação de propostas e aprovações

As propostas para projectos de Investimento Social são recebidas através de Pedidos de Propostas (PdP / "RFP") emitidos pelas Partes, em língua Portuguesa e em língua Inglesa, aos potenciais parceiros de implementação, com base nos interesses nacionais prioritários e áreas temáticas acordadas.

Os ciclos de RFP serão considerados duas vezes ao ano, de acordo com o calendário abaixo indicado. Contudo, o primeiro ciclo terá início imediatamente a seguir à assinatura deste MoU.

As propostas recebidas através de PdP / RFP e que cumpram todos os critérios acima mencionados passarão por um processo inicial de selecção, realizado por um painel de especialistas em investimento social, composto por representantes da ANP, BP e da Kosmos. Serão fornecidos comentários em relação a qualquer proposta que não cumpra os critérios, para permitir uma eventual alteração e futura resubmissão.

As propostas que passem no processo de selecção inicial serão enviadas para discussão pelas Partes, num fórum adequado, para melhor análise, escrutínio e aprovação.

5. Funções e responsabilidades

ANP
<ul style="list-style-type: none">- Transmitir o interesse nacional e as prioridades do GovSTP para cada período anual de Março a Março.- Nomear pessoas responsáveis para participarem nas discussões entre os Contratantes sobre Investimento Social.- Nomear pessoa ou pessoas responsáveis para actuarem como pessoa de ligação a nível superior com o GovSTP e defender os seus pontos de vista.- Participar conjuntamente na elaboração dos RFPs e na análise de propostas.- Constituir um canal de comunicação sobre a experiência local e prestar apoio conforme necessário para a implementação de actividades de Investimento Social.- Ser solidariamente responsável pela selecção do projeto e monitorização do desempenho, juntamente com as outras Partes.- Trabalhar, através da JV, para defender activamente os interesses do GovSTP.- Facilitar às outras Partes acesso às autoridades governamentais e entidades públicas, como exigido para a planificação bem-sucedida, execução e comunicação das actividades de Investimento Social.- Articular com o GovSTP para evitar a duplicação ou conflito com outros projectos, com uma orientação mais social, que já sejam alvo de planificação ou já estejam a ser implementados no país.- Difundir trimestralmente boletins e outra informação relevante às partes interessadas do GovSTP e agir como um canal de recepção de comentários.

BP

- Colaborar com partes interessadas locais para garantir a utilização de uma estratégia de conjunto muito clara para programas em STP e para minimizar qualquer sobreposição/duplicação.
- Salvo se especificamente acordado em contrário, liderar a definição, implementação e monitorização das actividades de Investimento Social, para abrangerem:
 - o Atribuição de recursos humanos qualificados, a nível nacional e a nível internacional, para prestarem competência técnica e apoio prático, em todos os aspectos das actividades de Investimento Social.
 - o Trabalhar com partes interessadas locais para gerar ideias de projectos novos, tendo em consideração as prioridades locais.
 - o Regularmente, convocar reuniões dos Contratantes para discussão e aprovação de RFPs, análise de propostas, selecção e monitorização de projectos em curso.
 - o Execução e administração de RFPs, periodicamente.
 - o Identificar áreas que requeiram diligências prévias (*due diligence*) e liderar a respectiva investigação, antes da aprovação de projectos.
 - o Garantir a implementação bem-sucedida e gestão de desempenho dos projectos, através de um processo sólido de monitorização e de avaliação.
 - o Manter registos actualizados sobre o desenvolvimento dos projectos, implementação e desempenho e divulgar, trimestralmente, resumos detalhados para as partes interessadas.
- Nos casos em que seja especificamente acordado que a implementação de determinado projecto seria supervisionada pela Kosmos, a BP facultará apoio técnico e de consultoria, conforme solicitado.

Kosmos

- Atribuir pessoal qualificado, no país e internacionalmente, para prestar apoio às actividades de Investimento Social, conforme seja necessário.
- Trabalhar com as Partes para fazer a selecção inicial das propostas e para ajudar a elaborar os RFPs.
- Participar, regularmente, em reuniões para discussão entre os Contratantes para análise de propostas e monitorização de projectos em curso.
- Facultar informação para garantir a realização de registos actualizados do desenvolvimento, implementação e desempenho de projectos.
- Quando justificado especificamente para tal, a Kosmos pode solicitar que seja esta a liderar na gestão da implementação e desempenho de alguns projectos em particular. Esses pedidos devem ser acordados entre todas as Partes, em discussão num fórum dos Contratantes.
- Quando a implementação do projecto for supervisionada pela BP, a Kosmos facultará apoio técnico e de consultoria, conforme solicitado.

Outras entidades do GovSTP

- Receber relatórios trimestrais sobre o desempenho dos projectos de Investimento Social. Providenciar comentários aos Contratantes através da ANP.
- Participar em reuniões anuais de avaliação e outras no futuro sobre o desempenho dos projectos de Investimento Social.

Os ciclos de RFP serão considerados duas vezes ao ano, de acordo com o calendário abaixo indicado. Contudo, o primeiro ciclo terá início imediatamente a seguir à assinatura deste MoU.

As propostas recebidas através de PdP / RFP e que cumpram todos os critérios acima mencionados passarão por um processo inicial de selecção, realizado por um painel de especialistas em investimento social, composto por representantes da ANP, BP e da Kosmos. Serão fornecidos comentários em relação a qualquer proposta que não cumpra os critérios, para permitir uma eventual alteração e futura resubmissão.

As propostas que passem no processo de selecção inicial serão enviadas para discussão pelas Partes, num fórum adequado, para melhor análise, escrutínio e aprovação.

5. Funções e responsabilidades

ANP
<ul style="list-style-type: none">- Transmitir o interesse nacional e as prioridades do GovSTP para cada período anual de Março a Março.- Nomear pessoas responsáveis para participarem nas discussões entre os Contratantes sobre Investimento Social.- Nomear pessoa ou pessoas responsáveis para actuarem como pessoa de ligação a nível superior com o GovSTP e defender os seus pontos de vista.- Participar conjuntamente na elaboração dos RFPs e na análise de propostas.- Constituir um canal de comunicação sobre a experiência local e prestar apoio conforme necessário para a implementação de actividades de Investimento Social.- Ser solidariamente responsável pela seleção do projeto e monitorização do desempenho, juntamente com as outras Partes.- Trabalhar, através da JV, para defender activamente os interesses do GovSTP.- Facilitar às outras Partes acesso às autoridades governamentais e entidades públicas, como exigido para a planificação bem-sucedida, execução e comunicação das actividades de Investimento Social.- Articular com o GovSTP para evitar a duplicação ou conflito com outros projectos, com uma orientação mais social, que já sejam alvo de planificação ou já estejam a ser implementados no país.- Difundir trimestralmente boletins e outra informação relevante às partes interessadas do GovSTP e agir como um canal de recepção de comentários.

Calendário anual

Aproximadamente trimestral, com início em Janeiro, depois Abril, Julho, Outubro	Reuniões de discussão entre as Parceiras JV
Duas vezes por ano, antes da emissão dos RFPs	Formação local sobre diretrizes de RFP e proposta de formato
Duas vezes por ano, de preferência em Fevereiro e Setembro	São emitidos os RFPs
Trimestralmente, após reunião da Comissão das Parceiras JV	Actualizações dos projectos preparadas, acordadas e difundidas
Mai e Novembro	Os projectos aprovados são anunciados a partir do último ciclo de PdP / RFP
Fim do 3.º trimestre	O OCM acorda o plano de trabalho e orçamento anual para o ano seguinte, incluindo dotações orçamentais e actividades mais relevantes no âmbito do investimento social

6. Monitorização, produção de relatórios, avaliação

Todas as actividades de Investimento Social estão sujeitas a uma profunda monitorização e avaliação, para gerir e otimizar o desempenho e garantir a responsabilização financeira.

No início de cada projecto deve ser acordado um plano de monitorização adequado ao nível de risco, e todos os parceiros de implementação receberão uma sessão de informação esclarecedora e formação sobre a forma de satisfazer as expectativas.

As Partes devem estar directamente envolvidas na monitorização e supervisão, através de visitas ao local, análise de documentos, reuniões com parceiros e beneficiários e outros métodos, conforme apropriado.

Serão preparados trimestralmente relatórios intercalares, num formato a acordar entre as Partes, sendo divulgados através de uma lista previamente acordada entre as partes interessadas.

7. Transparência e conformidade

Qualquer pagamento efectuado pela BP e pela Kosmos, no âmbito deste MoU, deverá estar em estrita conformidade com os respectivos compromissos de auditoria, a nível interno e externo, Códigos de Condutas, políticas internas sobre Anti-suborno, Corrupção e Branqueamento de Capitais e igualmente com toda a legislação aplicável, a nível nacional e internacional.

O processo de diligências prévias (*due diligence process*) é uma parte integrante de qualquer processo de contratação levado a cabo pela BP e pela Kosmos, em todas as áreas da sua actividade, devendo os procedimentos estabelecidos ser escrupulosamente seguidos nas actividades de Investimento Social abrangidas por este MoU. Os detalhes do processo e metodologia para exercer o processo de diligências prévias podem ser

partilhados com a ANP e com qualquer outra entidade interessada do GovSTP, desde que tal seja solicitado.

8. Disputa sobre a Selecção de Projectos

Nos termos dos PSCs, a selecção dos projectos de Investimento Social será determinada por acordo entre o Contratante e a Agência Nacional do Petróleo.

Os fóruns que envolvem as Parceiras JV estabelecem como tal deve ser determinado.

Caso as Partes não cheguem a acordo relativamente à selecção de um projecto de Investimento Social específico, estas deverão seguir o mecanismo de resolução de disputas estabelecido na Cláusula 2.6. dos PSCs.

9. Comunicações

Toda a comunicação externa e publicidade sobre as actividades de Investimento Social serão acordadas por todas as Partes, antes do início da implementação dos projectos.

10. Língua e Cópias do MoU

Este MoU foi assinado em Português e em Inglês, em 6 (seis) cópias originais, recebendo cada Parte 1 (uma) cópia original de cada versão. Em caso de discrepância, prevalecerá a versão em língua Portuguesa.

11. Este MoU entrará em vigor na primeira data acima indicada.

EM TESTEMUNHO do que, as Partes assinaram o presente MoU, pelos seus representantes devidamente autorizados.

BP Exploration (STP) Limited

Por: _____

Nome: DANIEL NDZI SHIRIBOH

Cargo: COUNTRY MANAGER

20/04/19



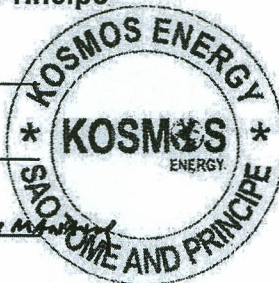
Kosmos Energy Sao Tome and Principe

Por: _____

Nome: JOAO W. CALPAD

Cargo: VICE PRESIDENT + COUNTRY MANAGER

20-APRIL-2019



Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe

Por: 

Nome: 

Cargo: 

ANP - STP
Director Executivo

20/04/19



Anexo 1

Critérios

18# b
W

Os Projectos de Investimento Social devem:

- **Equilíbrio e Sensibilidade:** Minimizar e mitigar o potencial para conflitos ou tensão entre comunidades ou grupos sociais.
- **Custo:** Conter custos detalhados e mecanismos justificados para controlo e supervisão, em conformidade com o orçamento anual de 7,5 milhões de dólares, e em conformidade com o acordado de que pelo menos 7% desse orçamento será destinado a projetos na ilha do Príncipe.
- **Ambiente:** Evitar quaisquer impactos ambientais e, quando esses impactos não puderem ser evitados, implementar medidas para minimizá-los e mitigá-los.
- **Impacto:** Criar e apresentar benefícios no actual Período de Pesquisa de quatro anos até 2022 (ainda que os benefícios e actividades complementares possam continuar além dessa data).
- **Legado e Sustentabilidade:** A sustentabilidade dos investimentos será prioritária, tendo como objectivo que os beneficiários venham a adquirir as competências certas, vontade e recursos para manter os benefícios além do período de investimento das Partes.

A sustentabilidade requer igualmente que os investimentos sejam estruturados, tendo em consideração o intervalo de tempo previsto para a participação das Partes. Será dada prioridade à criação, em vez de substituição, das capacidades existentes e em evitar prestar serviços gratuitos ou projectos autónomos de infra-estrutura.

- **Participação Local:** Encorajar a participação e contribuições das comunidades locais, maximizando a utilização de entidades locais na implementação e gestão de projectos.

Os candidatos deverão ser registados como pessoa colectiva em São Tomé e Príncipe. No caso das organizações da sociedade civil, estas deverão pertencer à Federação das Organizações Não Governamentais de São Tomé e Príncipe (FONG-STP). Os candidatos estrangeiros serão elegíveis como parceiros de organizações locais, com o compromisso específico de capacitar a organização local.

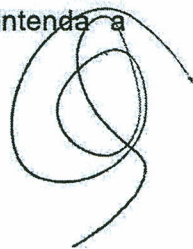
Os candidatos estrangeiros deverão candidatar-se em parceria com organizações locais legalmente registadas em São Tomé e Príncipe. Os candidatos estrangeiros deverão demonstrar as competências adicionais que irão trazer, e deverão fornecer evidências sólidas de como irão transferir essas competências aos seus parceiros locais dentro do prazo da RFP.

As RFPs serão emitidas com o modelo de formulário de candidatura, para permitir uma maior participação. As propostas dos parceiros no âmbito da implementação podem ser submetidas em Português ou em Inglês.

- **Medição:** Prever a monitorização e medição de programas e projectos bem-sucedidos.
- **Abordagem-piloto:** Os projectos serão igualmente concebidos para disporem de uma fase-piloto inicial de 12 meses, após o que podem ser tomadas decisões informadas, em relação ao respectivo potencial para crescimento ou expansão.
- **Relevância:** Alinhar directamente com os objectivos de desenvolvimento do governo, a nível local e nacional.

Des
[Handwritten signature]

- **Temática:** Estabelecer ligação com um ou mais dos pilares especificados na Secção 3.
- **Transparência:** Garantir que o programa e procedimentos do projecto estejam abertos a escrutínio interno e externo, permitindo que o GovSTP entenda a abordagem.



188
C

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Entre

o

Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe

representado pela

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE,

e a

TOTAL E&P SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE B.V.- SUCURSAL EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, LDA.

**Para a Reabilitação do Ginásio, Laboratórios e Salas de Informática do
Liceu Nacional de São Tomé e Príncipe**

O presente Memorando de Entendimento (doravante designado por "**Memorando**") é celebrado neste dia _____ de Dezembro 2019 ("Data Efectiva").

Entre:

Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, representado pela **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**, neste acto representado pelo Senhor Olegário Tiny, na sua qualidade de Director Executivo (doravante designado "**ANP-STP**"), e com o testemunho do Ministério da Educação e Ensino Superior;

E

TOTAL E&P SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE B.V. – SUCURSAL EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE, LDA., sociedade constituída e existente nos termos das leis dos Países Baixos, matriculada no Registo Comercial da Câmara de Comércio sob o número 56146787 e com sede em Haia, em Bordewijklaan 18, 2591XR 's-Gravenhage, Haia, Países Baixos, com uma sucursal registada na Av. da Independência 392, II/III, Caixa Postal 638, São Tomé – São Tomé e Príncipe, neste acto representada pelo Senhor Pedro Ribeiro, na sua qualidade de Director Geral (doravante designada por "**TOTAL**");

A ANP-STP e a TOTAL, serão doravante referidos individualmente como "**Parte**" e colectivamente como "**Partes**".

Considerando que:

- A. A TOTAL, no âmbito das suas actividades petrolíferas em São Tomé e Príncipe, e com vista a contribuir para a promoção do desenvolvimento socioeconómico do país, tem interesse em participar na reabilitação do ginásio, dos laboratórios e das salas de informática do Liceu Nacional de São Tomé;
- B. A formação do pessoal santomense é um vector essencial para o desenvolvimento das competências do mercado de trabalho santomense, tal como referido na Lei n.º 16/2009 de 31 de Dezembro – Lei Quadro das Operações Petrolíferas, bem como no Contrato de Partilha de Produção celebrado entre a ANP-STP, a SONANGOL SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE - BLOCO I e a TOTAL (Operador) para o Bloco 1 ("**CPP**");
- C. A ANP-STP, atendendo ao contexto do mercado de trabalho em São Tomé e Príncipe e a fim de reforçar a capacitação dos quadros locais, manifestaram interesse em cooperar com a TOTAL na realização de um programa de reabilitação do ginásio, dos laboratórios e das salas de informática do Liceu Nacional de São Tomé.

ASSIM SENDO, é livremente e de boa-fé celebrado o presente Memorando, nos termos das Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
(Objecto do Memorando)

O presente Memorando tem por objecto especificar os termos e condições aplicáveis à cooperação entre as Partes, relativamente à reabilitação do ginásio, laboratórios e salas de informática do Liceu Nacional de São Tomé (adiante "**Programa**").

CLÁUSULA SEGUNDA
(Obrigações das Partes)

- 1. Constitui obrigação da ANP-STP
 - a) Prestar a assistência necessária na realização do concurso público e na selecção das empresas para a construção, fiscalização e fornecimento de equipamento para a realização do Programa.

- b) Envidar esforços, junto às autoridades Santomenses e direção do Liceu Nacional relevantes, para a implementação dos aspectos logísticos e administrativos inerentes ao Programa.

2. Constituem obrigação da TOTAL:

- a) Financiar todas as despesas relativas ao Programa objecto do presente Memorando, de acordo com as disposições do CPP;
- b) Realizar, nos termos da lei aplicável, um concurso publico para a seleção da empresa construtora, da empresa fiscalizadora, e da(s) empresa(s) fornecedora(s) de equipamentos.
- c) Celebrar os necessários acordos com as empresas responsáveis pela reabilitação, fornecimento de equipamentos e fiscalização;
- d) Prestar aconselhamento e acompanhamento da obra, bem como elaborar e apresentar à ANP-STP, relatórios referentes ao progresso dos trabalhos;

CLÁUSULA TERCEIRA
(Plano de Acção)

Após a assinatura do presente Memorando, as Partes deverão envidar esforços para a implementação do Programa, num prazo razoável, que não exceda a 6 (seis) meses, nomeadamente:

- a) Constituir um Comité Director, com representação de cada uma das Partes bem como a direcção do Liceu Nacional, que se reunirá periodicamente para determinar, coordenar e validar as acções a desenvolver pelas Partes;
- b) O Comité Director enviará trimestralmente um relatório do Programa ao Ministério da Educação e Ensino Superior;
- c) Seleccionar as empresas que apresentem as melhores condições técnicas, logísticas e financeiras para a execução do Programa.

CLÁUSULA QUARTA
(Duração)

1. O presente Memorando entrará em vigor na Data Efectiva e é valido por um período de 2 (dois) anos.
2. Decorrido o prazo previsto no n.º 1 desta cláusula, o presente Memorando cessará automaticamente, excepto se as Partes acordarem, por escrito, a sua prorrogação.
3. Não obstante a cessação do Memorando no prazo fixado no n.º 1, a TOTAL assegurará a manutenção do financiamento das despesas do Programa, cuja as obras excedem o prazo fixado por motivos alheios a empresa responsável pela empreitada e inerentes à direcção do Liceu Nacional de São Tomé em si, ou ao Ministério da Educação e Ensino Superior de São Tome e Príncipe.
4. Caso alguma das Partes queira resolver este Memorando, deverá para o efeito, notificar a outra Parte, por escrito, com um aviso prévio de noventa (90) dias.

CLÁUSULA QUINTA
(Confidencialidade)

Salvo o disposto em contrário na legislação, durante a vigência do presente Memorando, cada Parte compromete-se a manter confidencial os dados e informações disponibilizados pela outra Partes no âmbito do mesmo, bem como a não divulgar o acima exposto a outras pessoas ou entidades que não as suas filiadas, sem o prévio consentimento escrito da outra Parte.

CLÁUSULA SEXTA
(Prevenção da Corrupção)

1. Em aplicação dos princípios consagrados nas convenções internacionais e regionais de luta contra a corrupção e, a fim de assegurar o respeito pelas leis anti-corrupção aplicáveis às actividades regidas pelo presente Acordo e o respeito por todas as outras leis anti-corrupção aplicáveis às Partes ou à sua casa mãe, a ANP STP certifica que, no tocante a todos os aspectos deste Memorando, nem a ANP STP, nem, com o seu conhecimento, uma pessoa a agir em seu nome, fez ou ofereceu fazer e não fará nem oferecerá qualquer pagamento, presente, promessa ou qualquer outra vantagem, directamente ou através de intermediários (nomeadamente um Membro Próximo da Família de um Funcionário Público), para uso ou em proveito de um Funcionário Público desde que um tal pagamento, presente, promessa ou vantagem tenha ou venha a ter por objectivo:
 - i. influenciar um acto ou decisão desse Funcionário Público;
 - ii. incitar esse Funcionário Público a efectuar um acto ou abster-se de efectuar um acto, em violação às suas obrigações legais;
 - iii. obter uma vantagem indevida; ou
 - iv. incitar esse Funcionário Público a fazer uso da sua influência com vista a obter um acto ou influenciar uma decisão de um serviço público, de qualquer autoridade pública ou de uma empresa pública.

A ANP STP certifica, no tocante a todos os aspectos deste Memorando, que não fez ou ofereceu e compromete-se a não fazer ou oferecer qualquer pagamento, presente, promessa ou qualquer outra vantagem, directamente ou através de intermediários (nomeadamente um Membro Próximo da Família de um Funcionário Público) para uso ou em proveito de qualquer Funcionário Público ou Membro Próximo da Família de um Funcionário Público, desde que tal pagamento, presente, promessa ou vantagem tenha ou venha a ter por objectivo incitar o Funcionário Público a efectuar ou abster-se de efectuar um acto em violação às suas obrigações legais ou assegurar uma vantagem indevida, ou cumprir ou abster-se de cumprir um acto que violaria as leis aplicáveis às actividades regidas pelo Acordo.

2. A ANP-STP compromete-se a assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Cláusula 6.^a por parte dos seus trabalhadores ou prestadores de serviços.
3. Todos os relatórios apresentados à TOTAL devem transcrever fielmente e de forma razoavelmente detalhada as actividades no quadro da execução do presente Acordo.
4. Não obstante o que precede, as Partes aceitam e reconhecem que a ANP-STP é uma entidade pública. A ANP-STP aceita que possa ter um ou mais Funcionários Públicos como directores, administradores ou assalariados, sob reserva de que:
 - i. o Funcionário Público ocupe uma tal posição no seio da ANP-STP, em conformidade com as leis aplicáveis à entidade em questão nas condições enumeradas abaixo;
 - ii. a nomeação do Funcionário Público como director, administrador ou assalariado de ANP-STP tenha sido revista e aprovada pela instituição;
 - iii. qualquer pagamento a ou em nome do Funcionário Público tenha sido revisto e aprovado pela instituição e não exceda a remuneração que seja razoável para qualquer outra pessoa a exercer funções idênticas no seio da ANP-STP; e
 - iv. essa remuneração seja perfeitamente coerente com as leis aplicáveis e objecto do Acordo e não tenha o objectivo de influenciar esse Funcionário Público, a fim de obter um acto oficial, uma decisão ou omissão, nem de o recompensar por um tal acto oficial, uma tal decisão ou omissão tendo eventualmente lugar no passado.
5. Sem prejuízo dos outros direitos ou recursos que a TOTAL possa ter na aplicação do Memorando ou da lei, incluindo os danos por incumprimento, se for constatado que os compromissos ou condições previstos na presente Cláusula 6.^a não foram respeitados ou preenchidos num ponto essencial pela ANP-STP, a TOTAL terá o direito de:
 - i. suspender o pagamento e/ou solicitar o reembolso dos avanços já efectuados; e/ou,
 - ii. rescindir o Memorando, com efeitos imediatos, por incumprimento da ANP-STP, conforme previsto no Memorando.

DEFINIÇÕES

O termo «**Funcionário Público**» designa os funcionários públicos eleitos ou nomeados, bem como qualquer pessoa empregada ou utilizada como funcionário por uma administração nacional, regional ou local, ou por qualquer entidade ou agência dependente de uma tal administração ou ainda por uma empresa directa ou indirectamente detida ou controlada pelo Estado, os responsáveis de partidos políticos, os candidatos a cargos públicos e os trabalhadores de organizações públicas internacionais.

Por «**Membro Próximo da Família de um Funcionário Público**», compreende-se o seu cônjuge ou parceiro, um dos seus filhos, um dos seus irmãos ou um dos seus pais, o cônjuge ou parceiro de um dos seus filhos, um dos seus cunhados ou cunhadas, ou qualquer outro membro do seu agregado familiar.

CLÁUSULA SÉTIMA (Notificações)

Qualquer notificação ou comunicação feita no âmbito do presente Protocolo deverá ser endereçada para:

ANP-STP

Att: Director Executivo

Telefone: [•]

Morada: [•]

Email: [•]

TOTAL

Att. Diamantino Van-Deste

Telefone: (+244) 947 010 314

Morada: Rua Rainha Ginga, n.º 262 – Luanda, Angola

Email: diamantino.van-deste@total.com

CLÁUSULA OITAVA (Lei Aplicável e Resolução de Litígios)

1. O presente Memorando reger-se-á e será interpretado de acordo com a lei santomense.
2. Em tudo quanto estiver omissa no presente Memorando, aplicar-se-ão as disposições relevantes da legislação santomense, designadamente as constantes no Código Civil.
3. Quaisquer litígios, divergências ou reclamações emergentes ou relacionados com o presente Memorando, ou com a sua violação, resolução ou invalidade, deverão ser resolvidos amigavelmente entre as Partes num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação nos termos da Clausula 7.º.
4. Não sendo possível uma solução amigável, dentro do prazo referido no número anterior, os membros dos órgãos de administração das Partes deverão reunir-se no prazo de 15 (quinze) dias com intuito de resolver a situação e chegar a um acordo amigável.
5. Não sendo possível uma solução amigável, dentro do prazo referido no número anterior, o litígio entre as Partes deverá ser exclusivamente sujeito aos tribunais da jurisdição em São Tomé.

O presente Memorando é assinado em 2 (duas) vias originais de igual teor e valor.

Em fé de que, os representantes devidamente autorizados das Partes aqui presentes assinaram o presente Memorando na data acima indicada.

ASSINADO em nome e por conta do **Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe**, representado pela **ANP-STP**

Assinatura: _____

Nome: _____

Função: _____

ASSINADO em nome e por conta da **TOTAL**

Assinatura: _____

Nome: _____

Função: _____

TESTEMUNHADO em nome e por conta do **Ministério da Educação e Ensino Superior**

Assinatura: _____

Nome: _____

Função: _____

energy creates energy



energy creates energy



Bloco 6 – São Tomé e Príncipe

Guia de Implementação do Projeto Social na vila da Madalena

Abril 2018

Bloco 6 – São Tomé e Príncipe

Guia de Implementação do Projeto Social na vila da Madalena

ABRIL 2018

187
D

Partes

Entre:

Governo de São Tomé e Príncipe ("Governo") – representado pela Agência Nacional do Petróleo – São Tomé e Príncipe ("ANP") e com o testemunho dos Ministérios beneficiados: Ministério da Juventude e do Desporto e Ministério da Educação, Cultura e Ciência ("Ministérios"), acordam com o seguinte Guia de Implementação do Projeto Social na Vila da Madalena ("Iniciativa");

e

Galp Energia São Tomé e Príncipe, Unipessoal, Lda., uma sociedade constituída e existente ao abrigo das leis da República Democrática de São Tomé e Príncipe, cuja sede social se localiza em Avenida da Independência 392, II/III, Caixa Postal 638, São Tomé e operadora do Bloco 6 ("Galp").

ANP e Galp são individualmente consideradas como "Parte" e coletivamente como "Partes".

Preâmbulo

A ANP-STP e a Galp, enquanto operadora do Bloco 6 ("Operadora"), e de acordo com as cláusulas 2.5 e 2.7 do Contrato de Partilha de Produção ("CPP"), concordam que a execução das obrigações de Projetos Sociais será materializada através da Iniciativa, e testemunhada pelos Ministérios.

As Partes pretendem regular os objetivos do projeto e formas de implementação para garantir uma execução segura e eficiente, acautelando os interesses de todos os envolvidos.

Objetivo

Criar um impacto social positivo na comunidade de STP, contribuindo para o bem-estar social e desenvolvimento socioeconómico, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A Iniciativa promove o desenvolvimento sustentável atuando na educação, formação e atividade física da juventude de STP.

Dotação Orçamental

A Galp, enquanto Operadora do Bloco 6 e de acordo com as cláusulas 2.5 e 2.7 do CPP, está comprometida a empreender projetos sociais durante cada fase dos períodos de pesquisa, avaliados em US \$200.000 (duzentos mil dólares) por ano.

Nesta data o CPP do Bloco 6 encontra-se na fase I do período de pesquisa, com a duração de 4 (quatro) anos; quer com isto dizer que durante o período compreendido pela fase I, de 4 de Novembro de 2015 a 4 de Novembro de 2019, a Galp, na qualidade de Operadora, tem o compromisso de empreender um total de US \$800.000 (oitocentos mil dólares) em projetos sociais em São Tomé e Príncipe.

Assim, de forma a executar a supra mencionada obrigação, a Iniciativa será realizada dentro dos detalhes acordados para o projeto e com o orçamento que resultar da definição de requisitos.

Princípios de atuação

A execução da Iniciativa seguirá os seguintes princípios:

- i) Respeito por normas internacionais de Segurança, Saúde e Ambiente durante todas as fases do projeto: planeamento, projeto e construção.
- ii) A Galp, na qualidade de Operadora, conforme a cláusula 2.7 do CPP, será responsável pela implementação desta Iniciativa, que será executada com a competência e o cuidado razoavelmente exigíveis.
- iii) A responsabilidade da Galp cessa no momento de conclusão de obra, ficando a cargo dos Ministérios a manutenção e conservação das infraestruturas.

Projeto

O Projeto Social da Vila da Madalena ("Projeto") é genericamente caracterizado pela construção do polidesportivo da Vila Madalena e requalificação do parque escolar com os seguintes detalhes:

- a. Construção de infraestrutura Polidesportiva, de acordo com os requisitos a acordar com o Ministério da Juventude e do Desporto;
- b. Reformulação do sistema energético do parque escolar, de acordo com os objetivos de eficiência e consumo sustentável de energia a acordar com o Ministério da Educação, Cultura e Ciência, mais especificamente:
 - i) Pintura do edifício e muros,


3 | 10

Guia de Implementação de Projeto Social

- ii) Verificação da integridade da cobertura e eventual preparação para colocação de painéis solares,
 - iii) Colocação de painéis solares e verificação do sistema elétrico, com eventual reparação caso necessário,
 - iv) Melhoramento dos sanitários.
 - v) Construção de Bebedouro para alunos,
 - vi) Reabilitação do Sistema elétrico,
 - vii) Construção e Apetrechamento de uma pequena biblioteca, e
 - viii) Construção e Apetrechamento de uma sala de Informática.
- c. Desenvolvimento de Programa Educacional, alinhado com os objetivos de desenvolvimento sustentável para STP (uso eficiente de energia e recursos naturais, saúde e combate a endemias).

Governo de Projeto

A execução do Projeto necessita de coordenação e planeamento por parte de todos os intervenientes, para tal é criada a seguinte estrutura do projeto com respetivas responsabilidades:

Comité de Liderança

Constituído por representantes das Partes e Ministérios:

- ANP
- Galp
- Ministério da Juventude e do Desporto
- Ministério da Educação, Cultura e Ciência

Este Comité tem a responsabilidade de acordar as diretrizes do projeto e garantir que a Equipa de Trabalho executa o Projeto em cumprimento dos Princípios supra referidos.

O Comité deverá acordar a frequência com que se reúne.

Equipa de trabalho

Esta equipa tem a responsabilidade de executar a Iniciativa de forma a entregar o Projeto respeitando os princípios e diretrizes do Comité de Liderança.

A equipa de trabalho interage regularmente na prossecução dos seus fins e responsabilidades, antevendo que as suas reuniões físicas sejam realizadas sempre que se demonstre necessário.

Guia de Implementação de Projeto Social

A equipa de trabalho será constituída pelas seguintes entidades:

- Representante do Ministério da Juventude e do Desporto
- Representante do Ministério da Educação, Cultura e Ciência
- Representante da ANP
- Representantes da Galp

Responsabilidades

As Partes e Ministérios assumem as seguintes responsabilidades:

a) À ANP cabe:

- i. A indicação e validação do Projeto a implementar por mútuo acordo com a Galp, atendendo as disposições da cláusula 2.6 do CPP;
- ii. Coordenar a interação entre as Partes e Ministérios com vista a uma eficiente execução do projeto;
- iii. Cabe ainda a ANP:
 - Estar presente na abertura de propostas;
 - Participar nas avaliações das propostas, tendo em conta as matrizes definidas.
 - Garantir que as contratações estejam em conformidade com as legislações em vigor em São Tomé e Príncipe.

b) Aos Ministérios cabe:

- i. Participar na definição dos detalhes do Projeto, de acordo com as linhas definidas pelas Partes e dentro do limite orçamentado;
- ii. A confirmação da aplicabilidade do Regime Especial para Contratações Públicas, presente no artigo 12 da Lei nº 8/2009 "Regulamento de Licitação e Contratações Públicas", de forma a aplicar-se os procedimentos de contratação da Galp:
 - Juntamente com a Galp, colaborar na preparação dos documentos referentes à proposta para o Projeto; Colaborar na elaboração da matriz de avaliação de propostas que respeite os procedimentos de contratação a utilizar
 - Estar presente na abertura de propostas,

c) À Galp, na qualidade de Operadora, cabe:

- i. A responsabilidade da execução do Projeto, conforme artigo 2.7 do CPP;
- ii. Em relação ao processo de contratação:
 - Preparar os documentos referentes à proposta para o Projeto;

Guia de Implementação de Projeto Social

- Qualificar (*due diligence*) as empresas que estejam na lista de potenciais empresas a contratar;
- Elaborar a matriz de avaliação de propostas que respeite os procedimentos de contratação e *compliance* a utilizar;
- Preparar e estar presente na abertura de propostas;
- Avaliar as propostas, de acordo com a matriz definida e selecionar:
 1. Empresa de construção
 2. Auditor externo
- Garantir que a contratação e forma de pagamento dos contratos respeitem as políticas de contratação a utilizar.

A ANP, os Ministérios e a Galp obrigam-se a confidencialidade relativamente aos concursos de contratação no que respeita aos aspectos dos mesmos que não sejam públicos.

Comunicação

Apenas comunicações aprovadas por ambas as Partes podem ser tornadas públicas.

Termos e condições

Os compromissos expressos na Iniciativa serão cumpridos através da contratação dos serviços associados, respeitando o CPP e a legislação de STP, sempre de acordo com os procedimentos de contratação e transparência da Galp, salvaguardando que em caso de discrepância a legislação de STP deve prevalecer.

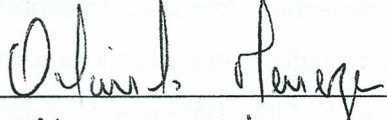
As Partes e Ministérios aceitam e acordam que esta Iniciativa traduz as suas intenções para o Projeto, não criando no entanto mais obrigações que aquelas já decorrentes do CPP.

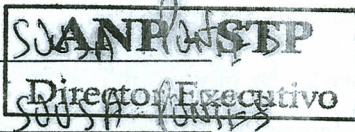
Qualquer alteração a esta Iniciativa necessita do acordo por escrito das Partes.

Guia de Implementação de Projeto Social


A ANP, os Ministérios e a Galp, confirmam que este Guia de Implementação do Projeto Social na vila da Madalena foi assinado aos 04 de abril de 2018.

Assinado e entregue em nome e por conta do Estado representado pela Agência Nacional de Petróleo de São Tomé e Príncipe

Assinatura: 
Nome: ORLANDO MENEZES
Designação: DIRECTOR EXECUTIVO



Assinado e entregue em nome e por conta da Galp Energia São Tomé e Príncipe Unipessoal, Lda


Assinatura: 
Nome: RICARDO DIAS FERREIRA
Designação: VENTURE MANAGER STP

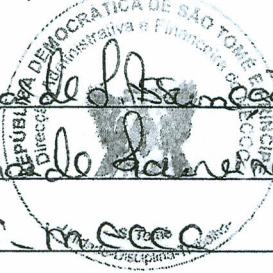
Testemunhado em nome e por conta do Ministério da Juventude e do Desporto

Assinatura: 
Nome: JOSE DA SILVA
Designação: DAF



Testemunhado em nome e por conta do Ministério da Educação, Cultura e Ciência

Assinatura: 
Nome: Edilma de Assunção
Designação: DAF - M.E.C.C.



Anexo I – Justificativo Localização

A escolha do local para a implementação do Projeto Social na Vila da Madalena ("Iniciativa") teve como base o levantamento "in loco" às comunidades locais de São Tomé por uma equipa da Galp.

Na visita efetuada constatou-se que a Vila da Madalena reunia as condições para a implementação desta Iniciativa, visto que os habitantes desta comunidade e povoações vizinhas apresentarem uma grande percentagem de população jovem em idade escolar. Por outro lado, nesta Vila funciona a Escola Albertina Matos (conhecida por "Escola da Madalena") com o 1º e 2º Ciclo Básico e 1º Ciclo do Secundário, abrangendo um total aproximadamente de 600 alunos.

Adicionalmente, verificou-se a necessidade de melhorias em algumas infraestruturas escolares que podem potenciar o desenvolvimento educacional e bem-estar dos alunos, professores e auxiliares de educação. Constatamos ainda a ausência de qualquer tipo de equipamento desportivo que proporcionasse o desenvolvimento da atividade física da juventude desta comunidade.

Logo, da análise efetuada face aos objetivos da atuação da Galp nas áreas da educação e formação, que contribuem para os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) e considerando as expectativas dos *stakeholders* locais e as necessidades detetadas, os aspetos acima referidos foram deliberativos para a tomada de decisão do local para implementar esta Iniciativa.

Anexo II – Objetivos Ministério da Juventude e do Desporto

A construção deste polidesportivo multiusos nesta Vila da Madalena Distrito de Mé-zochi, tem como finalidade principal de massificar e melhorar a pratica de desporto naquela região, e dotar o pais das infraestruturas desportivas adequadas para o possível acolhimento de competições nacionais e internacionais, este projeto é um anseio do Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, junto aos jovens e demais moradores desta Comunidade que se ressentem com a falta de opções de lazer, notadamente de um espaço físico próprio para a pratica dos diferentes tipos de desportos, desta forma o Ministro da Juventude e do Desporto, solicitou o Gabinete de Gestão de Infraestrutura Desportiva que elabora-se o referido projeto que deverá ser construído com o financiamento da parte social da exploração de Petróleo pelo Galp na qualidade de operadora, na zona 6, através da Agencia Nacional de Petróleo.

A construção deste empreendimento social é proporcionar uma melhoria nas condições de lazer e controlo sociais em varias vertentes de ações sociais para a população de Madalena e Arredores, além de incentivar a prática da melhoria do desporto neste Distrito e melhorando também a qualidade de saúde dos jovens e não só desta localidades.


9 | 10

Anexo III – Objetivos Ministério da Educação, Cultura e Ciência

Os grandes objetivos do Ministério da Educação, Cultura e Ciência que poderão ser trabalhados via o projeto social previsto para a Vila da Madalena são os seguintes:

- Melhoria das Condições de Trabalho
- Melhorar as Condições de Acesso em todas as Escolas Básicas até a Nona Classe
- Reduzir o Número de Alunos por Turmas para um Ensino de Qualidade
- Promover o gosto pela Leitura e Investigação